



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 161/2016

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Seção de Almoxarifado*, **Laurenço Brazil de Jesus**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 015.652.586-06, Cédula de Identidade Nº MG-13694972, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Vila Saudade, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2016.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04 107 2016 A 07 107 2016
ASS.: 